



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 040
Rubrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 034/2022-PMNP, processo licitatório nº 1306001/2022, na modalidade de Inexigibilidade 007/2022, que trata da **contratação de serviços médicos com a empresa A. F. Ayala – Clínica Médica (CNPJ/MF nº 11.682.717/0001-87), com base no edital de Chamada Pública 003/2021 e Anexos, para o seguinte serviço: V – Auditoria de AIH, item 01 - Auditoria Ambulatorial e Hospitalar de AIH (Autorização de Internação Hospitalar), no Hospital Municipal de Novo Progresso - PA (Anexo I – Tabela de Preços Serviços), no valor global estimado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

Novo Progresso - PA, 20 de junho de 2022.


GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

